



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 017/2019 25/04 a 01/05/2019

## ATA DE REUNIÃO

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze minutos, sob a presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente em exercício. Após, foram apresentadas à Casa as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 23/2019, que “Institui no calendário de eventos do Município de Ouro Branco o espetáculo da paixão e morte de Cristo”, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 2 – Projeto de Lei nº 24/2019, que “Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou crianças de colo e pessoas com mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo municipal”; de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 3 – Projeto de Lei nº 25/2019, que “Autoriza a criação do “Programa Municipal de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental” no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 4 – Projeto de Resolução nº 02/2019, que “Altera a Resolução nº 05/2015, de 12 de agosto de 2015 que dispõe sobre diárias de viagens para o motorista do Legislativo e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; 5 - Projeto de Resolução nº 05/2019, que “Regulamenta a Procuradoria Geral do Legislativo e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; 6 - Indicações nºs 80, 81, 82, 83 e 86/2019, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 7 – Indicações nºs 84, 87, 88, 89, 90 e 91/2019, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 8 – Indicação nº 85/2019, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 9 – Indicação nº 92/2019, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira; 10 - Requerimentos nºs 39 e 40/2019, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 11 – Requerimentos nºs 41, 42 e 43/2019, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 12 - Moção de Pesar nº 05/2019, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade. Em seguida, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. O Projeto de Lei nº 14/2019 continua sobrestado. O Vereador Rodrigo Vieira Duarte solicitou o sobrestamento do Projeto de Resolução nº 02/2019, sendo o Requerimento aprovado pelo Plenário. Dando seguimento, as Indicações de nºs 65 a 79/2019 e os Requerimentos de nºs 35, 36, 37, 38, 39, 42 e 43/2019 receberam aprovação desta Casa. Ato contínuo foi feito um minuto de silêncio em respeito ao falecido, tendo em vista a Moção de Pesar apresentada nesta Reunião. Finalizando o Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 14, 23, 24 e 25/2019, os Projetos de Resolução nºs 02 e 05/2019, as Indicações nºs 80 a 92/2019 e o Requerimento nº 41/2019. Às 21h35, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

## MATÉRIAS LEGISLATIVAS

**PROJETO DE LEI 026/2019** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.276/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1020>

## PRÉVIA DA PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO

- PROJETOS DE LEI 26/2019
- PROJETOS DE RESOLUÇÃO 02/2019
- REQUERIMENTOS 46/2019
- INDICAÇÕES 93 a 104/2019

## LICITAÇÕES

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes>

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 014/2018** - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 - PREÇO GLOBAL - OBJETO: Seleção de empresa para fornecimento parcelado de produto de panificação para a Câmara Municipal de Ouro Branco. **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO CMOB 11/2019** - Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 11/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO e a empresa BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO -ME para fornecimento parcelado de produto de panificação para a Câmara Municipal de Ouro Branco - **ONDE**

**SE LÊ:** CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO - 4.1 O valor global da contratação será estimado é de R\$ 11.740,85 (onze mil setecentos e quarenta reais e oitenta cinco centavos), da seguinte forma:

Ite m	Especificação	Uni d.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Pão, tipo Frances, média 50g	KG	176	R\$ 10,20	R\$ 1.795,20
2	Pão de queijo	KG	29	R\$ 21,90	R\$ 635,10
3	Presunto, fatiado, cozido, sem capa de gordura.	KG	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
4	Mussarela, fatiada, produzida com leite pasteurizado	KG	20	R\$ 28,40	R\$ 568,00
5	Queijo, tipo minas	KG	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
6	Bolo alimentício, redondo - média 500g	KG	16	R\$ 11,40	R\$ 182,40
7	Bolo alimentício, retangular, 40x30cm	UN	7	R\$ 37,80	R\$ 264,60
8	Rosquinhas variadas	KG	4	R\$ 19,80	R\$ 79,20
9	Salgados variados.	Cen to	13	R\$ 44,80	R\$ 582,40
10	Empadão de frango, 10x10cm média 160g	UN	565	R\$ 3,95	R\$ 2.231,75
11	Hamburgão (bife bovino, presunto, mussarela e requeijão)	UN	353	R\$ 6,15	R\$ 2.170,95
12	Pastel assado, frango, média 170g	UN	565	R\$ 4,45	R\$ 2.514,25
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 11.740,85</b>

**LEIA-SE:** CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO - 4.1 O valor global da contratação será estimado é de R\$ 10.699,15 (dez mil seiscentos e noventa nove reais e quinze centavos), da seguinte forma:

Ite m	Especificação	Uni d.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Pão, tipo Frances, média 50g	KG	176	R\$ 10,20	R\$ 1.795,20
2	Pão de queijo	KG	27	R\$ 21,90	R\$ 591,30
3	Presunto, fatiado, cozido, sem capa de gordura.	KG	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
4	Mussarela, fatiada, produzida com leite pasteurizado	KG	20	R\$ 28,40	R\$ 568,00
5	Queijo, tipo minas	KG	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
6	Bolo alimentício, redondo - média 500g	KG	16	R\$ 11,40	R\$ 182,40
7	Bolo alimentício, retangular, 40x30cm	UN	7	R\$ 37,80	R\$ 264,60
8	Rosquinhas variadas	KG	4	R\$ 19,80	R\$ 79,20
9	Salgados variados.	Cen to	12	R\$ 44,80	R\$ 537,60
10	Empadão de frango, 10x10cm média 160g	UN	494	R\$ 3,95	R\$ 1.951,30
11	Hamburgão (bife bovino, presunto, mussarela e requeijão)	UN	295	R\$ 6,15	R\$ 1.814,25
12	Pastel assado, frango, média 170g	UN	494	R\$ 4,45	R\$ 2.198,30
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 10.699,15</b>

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo. Ouro Branco, 24 de abril de 2019  
Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 015/2018 - MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - PREÇO GLOBAL - OBJETO: Seleção de empresa para fornecimento parcelado de água mineral para a Câmara Municipal de Ouro Branco. **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO CMOB 12/2019** Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 12/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO e a empresa MARIA DAS GRAÇAS GOMES VIEIRA - ME para fornecimento parcelado de água mineral para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

**ONDE SE LÊ:** CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO 4.1 O valor global da contratação será estimado é de R\$ 690,30 (seiscentos e noventa reais e trinta centavos), da seguinte forma:

Item	Especificação	Quantidade	Fabricante	Valor Unitário	Valor Global
1	Água mineral, sem gás, em galão contendo 20 litros	118	Real de Queluz	R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta cinco centavos)	R\$ 690,30 (seiscentos e noventa reais e trinta centavos)

**LEIA-SE:** CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO 4.1 O valor global da contratação será estimado é de R\$ 631 ,80 (seiscentos e trinta um reais e oitenta centavos), da seguinte forma:

1	Água mineral, sem gás, em galão contendo 20 litros	108	Real de Queluz	R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta cinco centavos)	R\$ 631,80 (seiscentos e trinta um reais e oitenta centavos)
---	--	-----	----------------	--	---

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo. Ouro Branco, 24 de abril de 2019  
Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 015/2018** - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - PREÇO GLOBAL - OBJETO: Seleção de empresa para fornecimento parcelado de água mineral para a Câmara Municipal de Ouro Branco. **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO CMOB 13/2019** Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 13/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO e a empresa SUPERMERCADO COMAX LTDA para fornecimento parcelado de água mineral para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

**ONDE SE LÊ:** CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO 4.1 O valor global da contratação será estimado é de R\$ 2.342,40 (dois mil trezentos e quarenta dois reais e quarenta centavos), da seguinte forma:

Item	Especificação	Quantidade	Fabricante	Valor Unitário	Valor Global
2	Água mineral, sem gás, em copos de 200 ml.	5.856	Hidrobrás águas Minerais do Brasil - Ingá	R\$ 0,40 (quarenta centavos)	R\$ 2.342,40 (dois mil trezentos e quarenta dois reais e quarenta centavos)

**LEIA-SE:** CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor global da contratação será estimado é de R\$ 1.996,80 (mil novecentos e noventa seis reais e oitenta centavos), da seguinte forma:

Item	Especificação	Quantidade	Fabricante	Valor Unitário	Valor Global
2	Água mineral, sem gás, em copos de 200 ml.	4.992	Hidrobrás águas Minerais do Brasil - Ingá	R\$ 0,40 (quarenta centavos)	R\$ 1.996,80 (mil novecentos e noventa seis reais e oitenta centavos)

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo. Ouro Branco, 24 de abril de 2019  
Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 015/2018** - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - PREÇO GLOBAL - OBJETO: Seleção de empresa para fornecimento parcelado de água mineral para a Câmara Municipal de Ouro Branco. **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO CMOB 14/2019** Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 14/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO e a empresa GERALDO REZENDE LEÃO NETO - ME para fornecimento parcelado de água mineral para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

**ONDE SE LÊ:** CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO 4.1 O valor global da contratação será estimado é de R\$ 396,00 (trezentos e noventa seis reais), da seguinte forma:

Item	Especificação	Quantidade	Fabricante	Valor Unitário	Valor Global
3	Água mineral, sem gás, em garrafas de 1,5 litros.	300	Real de Queluz	R\$ 1,32 (um real e trinta dois centavos)	R\$ 396,00 (trezentos e noventa seis reais)

**LEIA-SE:** CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO 4.1 O valor global da contratação será estimado é de R\$ 300,96 (trezentos reais e noventa seis centavos), da seguinte forma:

3	Água mineral, sem gás, em garrafas de 1,5 litros.	228	Real de Queluz	R\$ 1,32 (um real e trinta dois centavos)	R\$ 300,96 (trezentos reais e noventa seis centavos)
---	---	-----	----------------	--	---

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo. Ouro Branco, 24 de abril de 2019  
Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro  
36.420-000 – Ouro Branco/MG  
Telefone: (31)3741-1225

**Presidente:** Leandro Marcelo Souza

**Assinado Digitalmente pelo:**  
Diretor Administrativo